



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO



ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2015.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO DE TEXTOS DE INTERESSE DA AGB PEIXE VIVO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (ESTADOS DE MINAS GERAIS, ALAGOAS, BAHIA, PERNAMBUCO, SERGIPE, DISTRITO FEDERAL), NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 07 de outubro de 2015, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento objetivando a Abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, do referido Ato Convocatório. A comissão de Seleção tem como presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e a Sra. Silvana Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010. Ao início desta sessão pública foi verificado o credenciamento do representante da empresa **GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI-EPP – CNPJ 19.877.163/0001-85** nominado ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e o representante presente verificaram a inviolabilidade do envelope protocolizado e a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente que apresentou proposta de preço de acordo com o Ato Convocatório, para verificação do atendimento das condições fixadas no referido instrumento, quanto à: *Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	GERAIS (36 páginas)
7 – HABILITAÇÃO	
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A
b) registro comercial, no caso de empresa individual	
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:	
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; a.2.1) A Proponente deve possuir índices econômicos iguais ou superiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A

Qual. s.
me
me



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**



7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.1) Estadual	A
c.2) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	A
7.8. Qualificação Técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal da empresa.	A
b) A empresa deverá apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados comprobatórios da experiência, emitidos por empresas distintas; tais como Atestados de capacidade técnica operacional comprovando, e/ou declaração e/ou instrumento equivalente que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente	A


Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório


A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **HABILITOU** a empresa **GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI-EPP**, uma vez que cumpriu todos os itens descritos no Ato Convocatório, consoante demonstrado na planilha. O representante credenciado da empresa **GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI-EPP**, Sr. Nadelson Alves Moreira, renunciou/desistiu de todos os prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelo representante credenciado, que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. Foi entregue uma cópia desta Ata para a representante credenciada. A Sessão Pública finalizou as **11h30min**.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2015.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Silvana Campos

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Não enviou representante
W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP – CNPJ 01.527.405/0001-45


Nadelson Alves Moreira (CRENCIADO)
GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI-EPP – CNPJ 19.877.163/0001-85